



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 15.004”

**CONCEDE** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002.

**CONSIDERANDO** o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES MONESI** protocolizado sob nº 4, de 04 de janeiro de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido a Servidora **MARIA DE LOURDES MONESI**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula 2677, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Nível 07, Classe Ensino Fundamental, portadora da cédula de identidade RG nº 7.185.167-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 944.165.409-49, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (média das 80% maiores remunerações), correspondentes a 4.557/10950 avos, com fundamento no Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, contando com o tempo líquido de serviço de 4.557 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, sem paridade.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 566,61 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º** Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal